



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM

Nota nº 012/2026/CMCB-I/CBMMA

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores,

Pais e/ou responsáveis, Corpo de Alunos, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e XXVI.

Assunto: Ponto Facultativo - Carnaval

O Colégio Militar 2 de Julho, Unidades I e XXVI, informa que em obediência ao Decreto Estadual nº 41.231/2025 não haverá expediente a partir das 13h do dia 13 de fevereiro em decorrência dos pontos facultativos (festividades de carnaval). Retornaremos com nossas atividades no dia 19/02/2026.

Aproveitamos o ensejo para desejar um excelente feriado e bom descanso a todos.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM
Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 12/02/2026, às 18:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012912602** e o código CRC **A5A69341**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br